

LEI Nº1.511/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Ementa: Dá denominação à Rua Inominada na Vila Caraibeiras - Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia defronte ao imóvel residencial do Srª Quitéria Geise, na Travessa Themístocles e finaliza ao Lado do imóvel da Casa de Saúde de Oliveira Barros, na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, passa a ser denominada de “**Rua Antenor Gomes de Sá**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.

WASHINGTON
ANGELO DE
ARAUJO:13763350420

Assinado de forma digital por
WASHINGTON ANGELO DE
ARAUJO:13763350420
Dados: 2025.09.23 13:03:44
-03'00'

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 23.09.2025



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente